SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

— Emenda ao Regimento Interno.

O Supremo Tribunal Federal, reunido em sessão plenária, e,

Considerando que lhe compete indicar as causas a que se refere o artigo 119, III, parágrafo único, da Constituição da República (Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969),

Resolve aprovar a seguinte

EMENDA AO SEU REGIMENTO INTERNO

Art. 1.º Salvo quando contrariarem a Constituição, não caberá o recurso extraordinário a que alude seu art. 119, III, parágrafo único, das decisões proferidas:

I — nos procesos por crime ou contravenção a que sejam cominadas penas de multa, prisão simples ou detenção, isoladas, alteradas ou acumuladas, bem como as medidas de segurança a êles relacionadas;

II — nos litígios decorrentes:

a) de acidente do trabalho; e
b) das relações de trabalho mencionadas no art. 110;

III — nos mandados de segurança, quando não julgarem o mérito;

IV — nas causas cujo benefício patrimonial, determinado segundo a lei, estimado pelo autor no pedido, ou fixado pelo Juiz em caso de impugnação, não exceda, em valor, de *sessenta* vêzes o maior salário mínimo vigente no País, na data do seu ajuizamento, quando uniformes os pronunciamentos das instâncias ordinárias; e de *trinta,* quando entre elas tenha havido divergência, ou se trate de ação sujeita a instância única.

Art. 2.º Esta emenda entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1970, e suas disposições não se aplicarão às causas cujas decisões tenham sido proferidas até aquela data.

Sala das sessões plenárias do Supremo Tribunal Federal, 12 de novembro de 1969.

Ministro Oswaldo Trigueiro, Ministro Luiz Gallotti, Ministro Adalício Nogueira, Ministro Djaci Falcão, Ministro Adauto Cardoso, Ministro Barros Monteiro, Ministro Amaral Santos, Ministro Thompson Flores, Ministro Aliomar Baleeiro.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. *Deputados brasileiros.* (Repertório biográfico dos membros da Câmara dos Deputados, 6.ª legislatura). Cr$ 10,00
2. *Anais da Câmara dos Deputados.* Cr$ 8,00 (cada volume)
3. *Anais da Constituição de 1967.* Cr$ 8,00 (cada volume)
4. *Participação do trabalhador nos lucros da emprêsa.* (Série Documentos Parlamentares). Cr$ 8,00
5. *Súmula de discursos.* Cr$ 6,00
6. *Série Emendas à Constituição de 1946.* Cr$ 5,00 (cada volume)
7. *Referência legislativa.* Cr$ 2,00
8. *Resenha legislativa.* Cr$ 3,00
9. *Bibliografia sôbre Federalismo* (separata). Cr$ 1,00
10. *Bibliografia sôbre a Universidade de Brasília* (separata). Cr$ 2,00
11. *Apartheid. Bibliografia sôbre a política de segregação racial na África do Sul.* Cr$ 1,00
12. *Política de desenvolvimento e atuação da SUDENE* (bibliografia), (separata). Cr$ 2,00
13. *Biobibliografia de José Bonifácio de Andrada e Silva* (O Patriarca da Independência), (separata). Cr$ 2,00

Pedidos para a Fundação Getúlio Vargas, Serviço de Publicações, Praia de Botafogo 188, CP 21.120, Rio de Janeiro, GB.